



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29/2025 de 05 de dezembro de 2025.

Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o período de recesso para os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º A Câmara entrará em recesso legislativo, no período compreendido entre 08 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Os prazos previstos para tramitação de projetos de lei não correrão durante o período de recesso (Art. 370 do Regimento Interno).

Parágrafo único - Durante o recesso, as comissões só poderão reunir-se em caráter extraordinário, para tratar de assunto relevante e inadiável (Art. 87, § 1º).

Art. 3º O expediente de trabalho presencial dos servidores da Câmara Municipal, no período de 08 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026, deverá ser cumprido no horário das 08h às 13h, excetuando-se os ocupantes dos cargos de Copeira/Faxineira e Manutenção Predial que trabalharão das 07h às 12h; os Seguranças Patrimoniais que terão mantido o seu regime de trabalho de 12 X 36 e a Procuradoria Legislativa deverá cumprir a carga horária proporcional a dos demais servidores.

Parágrafo único - Nos dias de horário especial de expediente, será considerado serviço extraordinário apenas as horas que excederem a 7ª hora trabalhada, que estiverem previamente autorizadas pelo Presidente, observado, ainda, o descanso para repouso e alimentação, conforme regramento.

Art. 4º No período de 20 de dezembro 2025 até 04 de janeiro de 2026 não haverá expediente, ocasião a qual nenhum departamento deverá funcionar, inclusive a Segurança Patrimonial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 05/12/2025 por
edital no Átrio da Câmara Municipal.